



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 528/2014

Súmula: Concede Férias a funcionário público nomeado em cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder adiantamento de férias de 25 (vinte e cinco) dias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Divisão de Indústria e Comércio, relativo ao período aquisitivo mencionado abaixo:

Nome	Período aquisitivo	Gozo
Francielle Stein Raphael Giorno	02/01/2014 a 01/01/2015	11/09/2014 a 05/10/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO
EM, 10 DE SETEMBRO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito